ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES**, **CNPJ: 84.306.455/0001-20**

**CONTRATADA: 12C CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.171.872/0001-89,**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

* 1. **O objeto deste Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos de preenchimento e envio das declarações do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE). devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025, a qual passa a fazer parte deste documento** reproduzidos na planilha abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND.** | **QUANT. MESES** | **V.UNT.R$** | **V. TOTAL R$** |
| 1 | Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos de preenchimento e envio das declarações do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) | mensal | 12 | R$ 5.000,00 | R$ 60.000,00 |
| TOTAL GERAL | R$ 60.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (Doze) meses, contado da data em que foi firmado e encerrando-se conforme exercício, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ..

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

5.1. O valor global do referido contrato é de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

**CLÁUSULA SEXTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**

**6.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025:**

**Entidade: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves**

Órgão: – Secretaria Municpal de Administração;

Unidade: Departamento de Administração

Funcional: 04.122.0002.2.005 – Manultenção das Atividades de Administração;

Elemento de Despesas: 339039 – 0utros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesas: 339036 – 0utros Serviços de Terceira Pessoa Física.

Rodrigues Alves/AC, 20 de Julho de 2025

Registre-

Cumpra-se:

Publique-se.

**SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES**

**Prefeito Municipal**